PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Igarassu, 09 de agosto de 1993

LEI Nº 2.088/93

EMENTA: Denomina Rua em Cruz de Rebouças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Antonio de Fraga, a rua que partindo da Av. Rubina, se estende até o Loteamento Luciana de Paiva.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa e colocá-la na citada rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 09 de agosto de 1993.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins